



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 309/2024
(DE 12 DE JUNHO DE 2024)**

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel e da Movimentação de Materiais, exercendo suas funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, os servidores abaixo especificados:

- I – Benigna Conceição da Silva – CPF: 029.XXX.XXX-80
- II – Verbena Vieira Nascimento – CPF: 713.XXX.XXX-00
- III – Leandro Leonel de Araújo – CPF: 032.XXX.XXX-21
- IV – Jullyane de Oliveira Rocha – CPF: 022.XXX.XXX-06
- V – Mateus Jose Alves Gomes – CPF: 064.XXX.XXX-19
- VI – Alexandra Costa Santos – CPF – 768.XXX.XXX-00
- VII – Louise Santos Sampaio – CPF: 838.XXX.XXX-72
- VIII – Carlos Alberto Santos Santana - CPF 652.XXX.XXX-00
- IX – Leonardo Vinnicius Santos Marques – CPF 064.XXX.XXX-62

Art. 2º - Fica designada a membro, **Benigna Conceição da Silva** – CPF: 029.XXX.XXX-80, para desempenhar a função de presidenta da referida Comissão.

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos da Presidenta, conforme designa este artigo, a mesma será substituída pelo membro **Verbena Vieira Nascimento**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 3º - Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais, terá a validade de 01 (um) ano e será concedida a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os integrantes da Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 027.2024**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Assinado de forma digital por ALBERTO
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
MACEDO:08541450520 Dados: 2024.06.12 15:06:16 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal